



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4276/2018.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 5.479,25 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
81	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 479,25
TOTAL:			R\$ 5.479,25

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 5.479,25 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
61	4.4.90-51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.479,25
TOTAL:			R\$ 5.479,25

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de Outubro de 2018.

  
José Carlos Gerdullo  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta